



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 50/03

Projeto de Lei nº 62/03

Dispõe sobre a oficialização da denominação da **Rua José Pereira Ribeiro**.  
De autoria do Vereador João Cau

Lei nº .....de.....de.....de 2003.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - A atual Rua 19 do Loteamento denominado “Parque do Jataí II”, que inicia-se na Rua Segundo Melaré e termina na Rua Jesus Rodrigues, passa a denominar-se Rua “**José Pereira Ribeiro**”.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 03 de dezembro de 2003.

Jair C. Cassola  
PRESIDENTE

Jairo de Souza  
1º SECRETÁRIO

Marcelo de Souza  
2º SECRETÁRIO